



UNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

**LEI Nº 2.293 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 24.08.2019  
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

*Francisca Almeida Pires de Souza*

Funcionário - Mat. 01-3192-0

Denomina o nome de Rua *Francisco Waldir Pires de Souza* à atual Avenida A, Loteamento Caminho da Universidade, bairro Candeias, nesta cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a atual Avenida A, Loteamento Caminho da Universidade, bairro Candeias, nesta cidade, denominada de *Rua Francisco Waldir Pires de Souza*.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 26 de Abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

